



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 003/2025

Autor: Mesa Diretora

Requer a tramitação em regime de urgência do
Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a este Douto Plenário a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025**, que *“Concede licença ao Prefeito Municipal de São José do Seridó/RN, para se ausentar do Município, por período superior a 15 dias, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal”*, **Dispensando os pareceres das Comissões Permanentes**, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de assegurar a legalidade e regularidade do afastamento do Chefe do Executivo Municipal, atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e assegurar o cumprimento da legislação vigente, a regularidade administrativa e a continuidade da gestão pública durante a ausência do Prefeito.

Diante disso, é imprescindível que este Plenário aprecie e delibere sobre a matéria com a devida celeridade, a fim de atender às demandas administrativas do Município.

São José do Seridó, 09 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vice-presidente

Clayton Mariano de Sá
Primeiro Secretário

José Carlos Dantas Costa
Segundo Secretário

